
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTIJO E AFONSOEIRO

ATA N.º6

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 17/03/2022

Aos dezassete dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois, pelas dezoito horas e trinta minutos reuniu o executivo desta Junta, sob a presidência da senhora Ana Cristina da Silva Santos, Secretária, achando-se presentes os senhores; Paulo Jorge Jordão Braz, Tesoureiro; Luís Gregório Espingardeiro Antas, 1.º Vogal; Maria Helena Rosa Ferra Almeida, 2.ª Vogal; Maria do Céu Santos Oliveira Simões, 3.ª Vogal e Maria da Luz dos Santos Farinho Henriques, 4.ª Vogal. Faltou por motivo de agenda o senhor Fernando José Gouveia Caria, Presidente.

Período Antes da Ordem do Dia

No período Antes da Ordem do Dia, a senhora Secretária começou por cumprimentar o executivo e informou que o senhor Presidente foi eleito para o Conselho Diretivo Anafre, um cargo importante que em muito dignifica a nossa freguesia e que representa uma mais valia para o concelho e para a região.

De seguida, a senhora Secretária deu as seguintes informações: a Junta fez-se representar nas Comemorações do 108º Aniversário da Banda Democrática 2 de Janeiro; na Entrega de Medalhas de Distinção de Mérito Municipal, as Mulheres Comerciantes do Centro do Montijo, integrado nas Comemorações do Dia Internacional da Mulher, no salão nobre da Câmara Municipal; na Conferência Mulheres, Saúde e Igualdade "Direitos Conquistados, Direitos Ameaçados, na sala da Assembleia Municipal; na Inauguração da Exposição de Pintura de Penélope Clarinha, subordinada ao título "Parados no Tempo", na Galeria Municipal; Concerto Comemorativo do 15º Aniversário do Grupo Coral do Montijo, no Cinema Teatro Joaquim de Almeida.

A senhora Céu Simões, 3.ª Vogal informou sobre as atividades que serão desenvolvidas nos próximos dias, nomeadamente a colocação de ninhos de chapins e ação de sensibilização do sono e saúde oral. Informou ainda que a Junta vai receber uma estagiária na área da ação social em parceria com o Instituto Piaget.

A senhora Secretária colocou para aprovação a ata n.º 5, a qual foi aprovada por unanimidade, dos membros que estiveram presentes na reunião a que respeita a referida ata.

Período da Ordem do Dia

A Ordem de Trabalhos constava de:

Ponto um – 2.^a Alteração Orçamental Permutativa / 2022.

Ponto dois – Apoio Financeiro.

Ponto três – Diversos.

Ponto um – 2.^a Alteração Orçamental Permutativa / 2022

(Proposta n.º 71/2021 - 2025)

Dispõe o Decreto-Lei nº 54-A/99 de 22 de fevereiro, na sua redação atual, que para ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objeto das alterações que se reportarem necessárias.

Considerando a necessidade de se efetuar a 2.^a Alteração Orçamental Permutativa de 2022, com vista a reforçar e ou anular verbas constantes no documento em anexo, que se dá por reproduzido

Assim, proponho:

- ✓ Que este Executivo delibere favoravelmente a 2.^a Alteração Orçamental Permutativa de 2022, ao abrigo do citado decreto.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

Ponto dois – Apoio Financeiro

(Proposta n.º 72/2021 - 2025)

Ao abrigo da alínea v), do nº1, do artigo 16º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, proponho que o executivo delibere aprovar a verba de 856.00€, ao Montijo Basket Associação, que se destina à aquisição de troféus e medalhas destinados ao Torneio de Basquetebol Cidade do Montijo, **Troféu União das Freguesias Montijo/Afonsoeiro**, bem como o lanche para as crianças que vão participar no torneio, que se irá realizar nos próximos dias 31 de abril e 01 de maio.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º 73/2021 - 2025)

Ao abrigo da alínea v), do n.º1, do artigo 16º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, proponho que o executivo delibere aprovar a verba de 1000.00€, ao Centro de Convívio dos Reformados, Pensionistas e Idosos do Montijo, que se destina a apoiar as despesas do projeto de arquitetura para a construção do lar de idosos.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

Ponto três – Diversos

(Proposta n.º 74/2021 - 2025)

Considerando que:

1. De acordo com a alínea bb) n.º1 do artº 16º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro.
2. Torna-se necessário prosseguir com a requalificação e a manutenção dos parques infantis da freguesia.
3. Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual, não deverá exceder € 37.411,25 (trinta e sete mil quatrocentos e onze euros e vinte e cinco cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.
4. Relativamente às peças processuais, destacam-se os seguintes aspetos:
 - a) Fixação do preço base de € 37.411,25 (trinta e sete mil quatrocentos e onze euros e vinte e cinco cêntimos), durante o período de vigência do contrato;
 - b) Fixação de uma vigência contratual de 60 dias;
 - c) Com convite a pelo menos três entidades;
 - d) Que é exigido a condução do procedimento por parte de um júri, conforme o disposto no n.º1, do artigo 67º do CCP e com as competências júri descritas no n.º1 do artigo 69.º do CCP;
 - e) Gestor do contrato: Sr. Luís Antas;
 - f) Celebração de contrato escrito a ser outorgado pelo Sr. Presidente da Junta.

Associação
Jung

Propõe-se:

1. Para o período de 60 dias, nos termos da alínea c) do artº 19º do Código dos Contratos Públicos, a adoção de um procedimento por consulta prévia, para a empreitada de requalificação de catorze parques infantis;
2. Que o júri seja constituído por:

Presidente: Maria da Luz dos Santos Farinho Henriques, Vogal do Executivo

Vogal Efetivo: Vera Mónica Gaspar Ferraz, Assistente Técnica

Vogal Efetivo: Susana Cláudia Carvalho da Silva, Assistente Técnica
3. Que sejam convidadas as seguintes entidades:

Talentesquadria, Lda;

Pararelo Emblemático Unipessoal, Lda;

Concretos Detalhes Unipessoal, Lda.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º 75/2021 - 2025)

Ao abrigo da alínea v), do nº1 do artigo 16.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, proponho que o executivo delibere aprovar a verba de 2.500.00€, a que acresce IVA à taxa legal em vigor para a atuação do Conjunto Corona, a realizar no dia 23 de julho de 2022, no Festival Sons no Montijo, um evento promovido pela União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro. Esta verba vai ser paga à empresa Match Attack, Artist Management Unipessoal, Lda.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º 76/2021 - 2025)

Ao abrigo da alínea v), do nº1 do artigo 16.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, proponho que o executivo delibere aprovar a verba de 3.000.00€, a que acresce IVA à taxa legal em vigor para a atuação do grupo Tara Perdida, a realizar no dia 23 de julho de 2022, no Festival Sons no Montijo, um evento promovido pela União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro. Esta verba vai ser à empresa Gigs On Mars, Lda.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

Assinatura

(Proposta n.º 77/2021 - 2025)

Ao abrigo da alínea v), do nº1 do artigo 16.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, proponho que o executivo delibere aprovar a verba de 2.000.00€, a que acresce IVA à taxa legal em vigor para a atuação do grupo PZ, a realizar no dia 23 de julho de 2022, no Festival Sons no Montijo, um evento promovido pela União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro. Esta verba vai ser paga à empresa Mercaria das Artes Associação Cultural.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º 78/2021 - 2025)

Ao abrigo da alínea v), do nº1 do artigo 16.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, proponho que o executivo delibere aprovar a verba de 1.750.00€, a que acresce IVA à taxa legal em vigor para atuação do grupo Keep Razors Sharp, a realizar no dia 22 de julho de 2022, no Festival Sons no Montijo, um evento promovido pela União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro. Esta verba vai ser paga à empresa Afirmação - Management e Produção de Espetáculos, Unipessoal, Lda.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º 79/2021 - 2025)

Ao abrigo da alínea v), do nº1 do artigo 16.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, proponho que o executivo delibere aprovar a verba de 4.000.00€, para atuação do grupo The Caravana Sun , a realizar no dia 23 de julho de 2022, no Festival Sons no Montijo, um evento promovido pela União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro. Esta verba vai ser paga à empresa The Caravan Sun.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º 80/2021 - 2025)

Ao abrigo da alínea v), do nº1 do artigo 16.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, proponho que o executivo delibere aprovar a verba de 1.500.00€, a que acresce IVA à taxa legal em vigor para atuação do grupo Trêsporcento , a realizar no dia 22 de julho de 2022, no Festival Sons no

Montijo, um evento promovido pela União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro. Esta verba vai ser paga à empresa Azáfama – Produções Artísticas, Lda.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

ENCERRAMENTO – Nada mais havendo a tratar a senhora Secretária declarou encerrada a reunião, eram dezanove horas e dezassete minutos.

E eu, Vera Mónica Gaspar Ferraz, assistente técnica, a escrevi e assino.

A Secretária



Ana Cristina da Silva Santos